



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 07/02/2019

OBJETO:

***Contratação de empresa para elaboração e aplicação de prova de Concurso Público para cargos em provimento efetivo e cadastro reserva para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Agronômica.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

#### JUSTIFICATIVA

##### Do Objeto:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicita a contratação da empresa W.L.A. ASSESSORIA LTDA. ME, para elaboração e aplicação de prova de Concurso Público para contratação de Cargos em provimento efetivo para atender as necessidades de diversos Setores da Prefeitura Municipal de Agronômica.

##### Da Justificativa:

Devido à urgência em realizar concurso público para contratação de cargos em provimento efetivo para suprir as necessidades dos Departamentos de Agricultura, Administração, Obras, Educação, e Fundo Municipal de Saúde, bem como ao Inquérito Civil MPSC 06.2016.00008663-0, foi optado pela contratação direta através de dispensa de licitação, visto que o valor não atinge o limite de 10% do inciso II do artigo anterior e para alienações do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93:

##### Da Legislação:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Agronômica, 07 de Fevereiro de 2019.

**CESAR LUIZ CUNHA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

#### DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para elaboração e aplicação de prova de Concurso Público para cargos em provimento efetivo e cadastro reserva para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Agronômica.	R\$ 13.990,00

Agronômica, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CESAR LUIZ CUNHA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

#### PARECER CONTÁBIL

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação do objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

Despesa	16	-
Unidade Orçamentária:	3001	Departamento Municipal de Administração
Função:	4	Administração
Programa:	9	Administração Geral
Ação:	2.3	Manutenção Geral do Departamento de Administração
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas
Fonte de Recurso:	100	Recursos Ordinários

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para elaboração e aplicação de prova de Concurso Público para cargos em provimento efetivo e cadastro reserva para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Agronômica.	R\$ 13.990,00

Agronômica, 07 de Fevereiro de 2019.

Gerson Chaves Cabral  
Técnico Contábil  
CRC 15.301/0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

– Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objetivo: ***Contratação de empresa para elaboração e aplicação de prova de Concurso Público para cargos em provimento efetivo e cadastro reserva para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Agronômica.***

- Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	3001	Departamento Municipal de Administração
Função:	4	Administração
Programa:	9	Administração Geral
Ação:	2. 3	Manutenção Geral do Departamento de Administração
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas
Fonte de Recurso:	100	Recursos Ordinários

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Agronômica, 07 de Fevereiro de 2019.

---

CESAR LUIZ CUNHA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

#### PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 07/2019

Entendo sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Agronômica, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
JOEL KORB

Assessor Jurídico OAB/SC 32561



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

O Município de Agronômica (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 01/2019, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a empresa: W.L.A. ASSESSORIA LTDA. ME, CNPJ: 12.153.370/0001-48, Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

A empresa: W.L.A. ASSESSORIA LTDA. ME, apresentou a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- f) Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- g) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo;
- h) Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, conforme modelo anexo;
- i) Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto com todas as alterações, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
- k) Prova de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Administração (CRA);

Agronômica, 07 de Fevereiro de 2019.

---

CESAR LUIZ CUNHA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

#### DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a necessidade da contratação da empresa W.L.A. ASSESSORIA LTDA. ME, CNPJ: 12.153.370/0001-48, para elaboração e aplicação de prova de Concurso Público para

***Contratação de empresa para elaboração e aplicação de prova de Concurso Público para cargos em provimento efetivo e cadastro reserva para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Agronômica.***

Empresa contratada: W.L.A. ASSESSORIA LTDA. ME, CNPJ: 12.153.370/0001-48

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Agronômica, 07 de Fevereiro de 2019.

---

CESAR LUIZ CUNHA  
Prefeito Municipal